



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNDIA E PROCESSO DISCIPLINAR

DESPACHO
19 de Março de 2021

Proc. adm. n. 204/2021 (Eletrônico)

Proc. adm. n. 275/2019 (digitalizado e migrado para os autos n. 204/2021)

INDICIADO : FÁBIO FRAZÃO VILANOVA, cargo: procurador municipal, Matrícula n. 517.

NATUREZA : Representação da Controladoria Geral – indícios de abandono do cargo – faltas sem justificativas – outras irregularidades.

SEM BRANCO

Tendo em vista a apresentação da defesa pelo servidor, registro sua tempestividade.

Certifico que promovi sua juntada aos autos do processo eletrônico 204/2021, anexando ao processo físico que se encontra com a Comissão, apenas o espelho do e-mail de recebimento por esse Presidente.

Abro vistas do processo eletrônico aos membros pelo prazo de (03) três dias corridos, sucessivamente.

Oportunamente designarei data e hora para reunião de trabalho da Comissão objetivando determinar os novos andamentos do feito.

Registro que enviei pelo e-mail do indiciado, para os efeitos art. 243, *caput*, da LCM nº 3, de 17/10/2007, informação que os autos do PAD tramita na forma eletrônica, podendo ser visualizado na internet pelo endereço eletrônico www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/002042021 utilizando o QR-Cod.

Luiz Francisco da Silva
Presidente

.....
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar
Avenida Joana Alves, s/n, Centro, Rondolândia-MT - Cep.: 78.338-000.
Fone: (66) 3542 1177 – e-mail inst.: juridico@rondolandia.mt.gov.br

